



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 113/88

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder auxílio financeiro.

Neri Luz de Azevedo, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de Cz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados), a senhora Maria dos Passos, residente e domiciliada na sede deste Município, para tratamento de saúde.

Artigo 2º A despesa desta Lei correrá por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 05 de janeiro de 1988.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 08 de fevereiro de 1988.

Neri Luz de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana Miranda dos Santos
SECRETÁRIA